



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 143/2025

06/11/2025

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – CMEL INSTITUÍDO NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do inciso VI do artigo 65 da lei orgânica do município, e em atendimento a Lei Municipal nº. 028/2025 de 08/07/2025 e ao Decreto nº 142/2025, de 06 de novembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL de Laranjeiras do Sul – PR, sendo composto por membros titulares e suplentes, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, através de decreto, e terá a seguinte representação:

I - Secretaria Municipal de Esportes

Rodrigo dos Santos Scheis (*titular*)

Alex Sandro Rosa (*suplente*)

II - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação

Mauricio Cabral Osciany (*titular*)

Anna Daisy Pedroso da Rocha (*suplente*)

III - Representantes de atletas e paratletas;

Yuri Bittencourt (*titular*)

Pedro de Castro (*suplente*)

IV - Conselho Regional de Educação Física;

Mauro de Sá Teixeira (*titular*)

Alfredo Carlos Wagner (*suplente*)

V - Poder Legislativo;

Janice Couto (*titular*)

Valdecir Giordani (*suplente*)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

Art. 2º Fica constituída a Diretoria Executiva, composta de: um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, sendo eles:

- Presidente: Rodrigo S. Scheis.
- Vice-Presidente: Yuri Bittencourt.
- Secretário: Mauricio Cabral Osciany.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 06 de novembro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Edição nº 4757 – de 07/11/2025